



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 088/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar **CÉLIA DOLORES BARRETO DE BRITO**, CPF nº 969.382.004-59, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC-1.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 12 de abril de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal